



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

O presente instrumento de justificativa objetiva cumprir o disposto no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e às diretrizes da Resolução nº 1/2024 desta Câmara Municipal, como antecedente necessário à Contratação Direta pela modalidade de Dispensa de Licitação.

1. OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de buffet e fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Corupá/SC, especialmente para realização de sessões solenes — com destaque às concessões de moções de aplausos — e para execução do programa institucional “Conhecendo o Legislativo”, voltado a alunos das séries iniciais.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte adequado às atividades institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Corupá, especialmente aquelas relacionadas à realização de sessões solenes, eventos de caráter oficial e ações educativas promovidas pelo programa “Conhecendo o Legislativo”.

No âmbito das sessões solenes, o fornecimento de serviço de buffet contribui para a adequada recepção de autoridades, homenageados e demais participantes, compatibilizando-se com a formalidade e relevância dos atos institucionais promovidos pelo Poder Legislativo. Já no programa “Conhecendo o Legislativo”, a disponibilização de kits de lanche individualizados mostra-se necessária para atender os alunos participantes das visitas institucionais, proporcionando condições adequadas de alimentação, conforto e acolhimento durante as atividades.

Considerando a natureza eventual e variável das demandas, bem como a impossibilidade de manutenção de estrutura própria para execução desses serviços,



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

a contratação de empresa(s) especializada(s) revela-se a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração, permitindo atendimento sob demanda, de acordo com a necessidade efetivamente verificada.

A contratação pretendida encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos que compõem a fase preparatória do procedimento, demonstrando sua adequação ao interesse público e observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa TM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.275.176/0001-24, decorre da análise das propostas apresentadas durante o procedimento de Dispensa de Licitação, realizado em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a publicação do Aviso de Dispensa e a abertura do prazo para recebimento das propostas, foram analisados os documentos de habilitação e os valores apresentados pelos interessados, observando-se os critérios definidos no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação.

Conforme demonstrado no Mapa de Formação de Preços, a empresa TM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, contemplando os seguintes valores: Item 01 – Kit de Lanche Infantil, ao valor unitário de R\$ 9,96, totalizando R\$ 3.984,00; Item 02 – Serviço de Buffet para Sessões Solenes, ao valor unitário de R\$ 32,98, totalizando R\$ 15.830,40; Item 03 – Cuca de Banana com Farofa, ao valor unitário de R\$ 13,98, totalizando R\$ 838,80; Item 04 – Refrigerante (embalagem comercial de 2 litros), ao valor unitário de R\$ 10,98, totalizando R\$ 878,40; e Item 05 – Suco Pronto para Consumo (embalagem comercial de 1 litro), ao valor unitário de R\$ 10,98, totalizando R\$ 1.098,00. Considerando os quantitativos estimados para a contratação, o valor global da proposta corresponde a R\$ 22.629,60 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

A análise realizada demonstrou que os valores ofertados são compatíveis com os praticados no mercado e que a proposta atende integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos pela Administração, evidenciando condições adequadas para a execução dos serviços e fornecimentos objeto da contratação.

A análise realizada demonstrou que os valores ofertados pela empresa são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa efetuada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais fontes utilizadas para composição do orçamento estimado da contratação. Verificou-se que a proposta apresentada encontra-se compatível com a média de mercado apurada, evidenciando sua vantajosidade sob o aspecto econômico.

Além do critério de preço, constatou-se que a empresa possui capacidade operacional compatível com as exigências do objeto, especialmente no que se refere ao fornecimento parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios e à execução dos serviços de buffet destinados às sessões solenes e às atividades do Programa Institucional “Conhecendo o Legislativo”.

A proposta apresentada contempla as condições operacionais exigidas pela Administração, incluindo fornecimento de alimentos em conformidade com as normas sanitárias vigentes, observância dos padrões de qualidade definidos no Termo de Referência, atendimento aos prazos estabelecidos, capacidade de organização dos eventos institucionais e suporte necessário à adequada execução dos serviços contratados.

Verificou-se, ainda, que não há indícios de inexequibilidade dos preços ofertados, sendo os valores compatíveis com a realidade de mercado e suficientes para assegurar a adequada execução do objeto, observadas as condições e exigências estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, restou demonstrado que a empresa TM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA reúne as condições técnicas, operacionais e comerciais necessárias para atender satisfatoriamente às demandas da Câmara Municipal de Corupá, apresentando proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

Diante do exposto, fica devidamente justificada a escolha da empresa TM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 50.275.176/0001-24 para a execução do objeto pretendido, por apresentar proposta compatível com os preços de mercado, atender integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos pela Administração e demonstrar condições adequadas para a execução dos serviços e fornecimentos objeto da contratação.

Assim, encaminham-se os autos para apreciação da autoridade competente, visando à ratificação da contratação e aos demais atos subsequentes necessários à formalização do procedimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Corupá, 14 de julho de 2026.

ALAOR DUARTE

Presidente